

Portaria nº 01

Recife, 05 de abril de 2023.

A Exma. Dr^a. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis- ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Normatizou os procedimentos relacionados à concessão de diárias em deslocamentos, no âmbito do ITCBio, devem seguir as regras que variam para deslocamentos dentro e fora do território nacional e seus respectivos cargos. As etapas para o registro estão determinadas na planilha abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	Deslocamento para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro / São Paulo	Deslocamento para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
PRESIDENTE	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00
DIRETORES	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
DEMAIS CARGOS	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 250,00

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 05 de abril de 2023.

Cláudia S.A. Lima
**ITCBio**
Instituto Tecnológico
das Cadeias Biossustentáveis
Cláudia Sampaio de Andrade Lima
Diretora Presidente